

MATRICULA
13.572

FOLHA
001
VERSO

R-2-13.572.

DATA: 29 de junho de 1979.

CREDORES: IMOBILIÁRIA PEDRO MARIANO LTDA, firma com sede nesta Capital, na Rua Marcenades Pereira, nº443, CGC/MF nº05.328.760/0001-46, no ato representada por seus sócios, Pedro Mariano Viana e Elson Coelho de Almeida, doravante denominada Credora Hipotecária. DEVEDORAS: MADJA / DE SOUZA CARNEIRO, NORMA SOUSA CARNEIRO e NOELIA DE SOUSA CARNEIRO,

brasileiras, solteiras, maiores, funcionárias públicas, CPF/MF números 054.454.003/44, 013.904.063/34 e 054.538.363/34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fiuza de Pontes, nº534, doravante denominadas Devedoras Hipotecantes. ÔNUS: Primeira hipoteca.

FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, em quatro (04) / vias, assinadas pelos contratantes, em 13 de junho de 1979. VALOR DO

CRÉDITO: R\$474.418,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezote cruzeiros e sessenta centavos). VALOR DA COISA: R\$..... \$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros). ÉPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de vinte e três (23) anos. JUROS E CONDIÇÕES: As Devedoras pagarão o financiamento no prazo de 276 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$5.790,88 (cinco mil, setecentos e noventa // cruzeiros e oitenta e oito centavos), calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as EDs 15/79 e 16/79 do Banco Nacional da Habitação, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,471% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 13 de julho de // 1979, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e decrescendo / as prestações seguintes de uma para outra em progressão aritmética cuja razão é R\$8,23. O reajustamento dessas prestações far-se-á 60 dias após o aumento do salário mínimo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé. Guaraciara, Oficial Interino.

x:x

AV-3-13.572.

DATA: 29 de junho de 1979.

ORIENTAÇÃO que, o crédito objeto do R-2-13.572, foi adquirido pela Credora S/A-Crédito Imobiliária, com sede nesta cidade, na rua Barão do Rio Branco, 686, CGC/MF 07.312.663/0001-90, consoante o nº01, item 1, do quadro resumo dos elementos variáveis do contrato respectivo, sendo que por esse motivo, foi emitida em duas vias, a seu favor, a Cédula/Hipotecária Integral, nº11.118, Série D, aceita pelas Devedoras, Madja de Souza Carneiro, Norma Souza Carneiro e Noélia de Souza Carneiro, // do valor inicial de R\$474.418,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezote cruzeiros e sessenta centavos). Dou fé.

MATRÍCULA
13.572

MATRÍCULA
13.572

FOLHA
002

CANTORIO MANOEL CASTRO
REGISTRO DE IMOVEIS DA ZONA URBANA
COMARCA DE FORTALEZA
Rua Floriano Peixoto, 1808 - Fone 271.7068
REGISTRO GERAL

Manoel Castro, Oficial Interino.

AV-4-13.572.

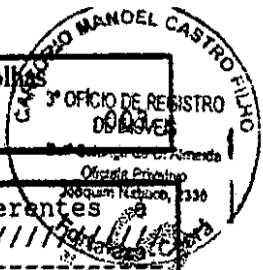
DATA: 08 de outubro de 1979.

CERTIFICADO que, de acordo com aditivo ao contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, em três (03) vias assinadas pelos contratantes, em 13 de agosto de 1979, vem as partes, pelo instrumento desta averbação, aditar o R-2-13.572, no seguinte: As MUTUARIAS acharam por bem amortizar extraordinariamente a dívida e o fizeram utilizando os recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos das RCC nº04/75 e RC nº11/75 e POS nº01/75, LD/GDA nº09/75 e RD nº20/79, todas do Banco Nacional da Habitação, cujo valor é nesta data de Cr\$104.619,01 que corresponde a 268,18510 UPC's do BNH. Em virtude da amortização extraordinária feita, o saldo devedor das MUTUARIAS passou a ser de Cr\$419.282,70 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos) equivalentes nesta data a 1.074,80825) UPC's do BNH. As MUTUARIAS pagarão o financiamento no prazo de 274 (duzentos e setenta e quatro) meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$5.143,25 calculadas em conformidade com as disposições constantes das RD's ns. 15/79 e 16/79 do BNH, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,471%, vencendo-se a primeira prestação em 25 de setembro de 1979, as demais em igual dia dos meses subsequentes e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra em progressão aritmética cuja razão é Cr\$7,32. Reesalvadas as modificações feitas, totais ou parciais no instrumento da presente averbação, ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no aludido pacto adjeto de hipoteca, do qual fica fazendo parte integrante e complementar para todos os fins de direito. Dou fé. Manoel Castro
Oficial Interino./

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desmatriculada, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8335/94, cujos assentamentos serão lançados por edificação eletrônica.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Fortaleza, 05 de 04 de 20 42
OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13572	Folhas
--	--------------------	--------



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matrícula Nº13.572, vindos da ficha Nº002. //

AV.05/13572 - DATA: 05 de Janeiro de 2012. - CERTIFICO que, a Credora constante da AV-3, desta Matrícula, CRÉDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BRADESCO NORDESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que foi incorporado à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve como incorporador o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, que teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, conforme consta de requerimento e documento apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.009, em data de 04/01/2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Manoel Castro Filho, conferi. //
Subscrevo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

AV.06/13572 - DATA: 05 de Janeiro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.009, em data de 04/01/2012, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Manoel Castro Filho, conferi. //
Subscrevo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

AV.07/13572 - DATA: 05 de Janeiro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.009, em data de 04/01/2012, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula Hipotecária Integral de que dá notícia a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manoel Castro Filho, conferi. //
Subscrevo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

AV.08/13572 - DATA: 26 de Junho de 2012 - CERTIFICO que, as Adquirentes do Registro nº 01, desta Matrícula, NADJA DE SOUZA CARNEIRO e NOÉLIA DE SOUSA CARNEIRO, em datas de 12 de Fevereiro de 1980 e 21 de Agosto de 1980, contraíram Matrimônio, sendo a primeira no regime da Comunhão Parcial de Bens e a segunda no regime da Comunhão Universal de Bens, respectivamente, com PAULO MARTINS MELO e JOSÉ OSSIAN ALMEIDA SOUZA, passando elas, após aqueles atos, a adotarem os nomes de NADJA CARNEIRO MELO e NOÉLIA CARNEIRO ALMEIDA SOUZA, conforme consta do Requerimento e Certidões de Casamento, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº202.094, em data de 12.06.2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Manoel Castro Filho, conferi. //
Subscrevo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

R.09/13572 - DATA: 26 de Junho de 2012 - Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas da Tabeliã Substituta, Manuela Cavalcante Linhares Teixeira, do Cartório Cezar e Cavalcante, da Comarca de

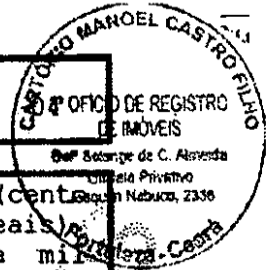
3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13572	Folhas 003
--	--------------------	---------------

Caridade, Estado do Ceará, em 04 de Junho de 2012, às fls. 70/71, do livro 37, prenotada no Livro de Protocolo 1-BQ, sob o nº 202.094, em data de 12.06.2012, NADJA CARNEIRO MELO, brasileira, funcionária pública federal, CPF/MF nº 054.454.003/44, e seu marido, PAULO MARTINS MELO, brasileiro, auxiliar administrativo, CPF/MF nº 081.098.003/78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Evaristo dos Reis, nº 309, apto. 302, Bloco D, QM, São João do Tauape; NORMA SOUSA CARNEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, CPF/MF nº 013.904.063/34; e, NOÉLIA CARNEIRO ALMEIDA SOUZA, brasileira, funcionária pública federal, CPF/MF nº 054.538.363/34, e seu marido, JOSÉ OSSIAN ALMEIDA SOUZA, brasileiro, funcionário público, CPF/MF nº 014.195.363/20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei Federal, nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pero Coelho, nº 964, Centro, todos, no ato representados por seu procurador constituído, Carlos Alberto Pereira da Silva, conforme procurações, a primeira outorgante e os demais vendedores, nos termos da procuração lavrada no 3º Ofício desta Capital, no livro 275, às fls. 060, em data de 24.01.2012, sendo Paulo Martins Melo, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, no livro 492-A, às fls. 130, em data de 20.04.2012, que ficam arquivada no Cartório Cezar e Cavalcante, da Comarca de Caridade-CE, acima mencionado, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, militar, CPF/MF nº 430.365.113/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mozart Viana do Amaral, nº 154, Antonio Bezerra. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Marcos Antônio de Jesus, conferi. //Subcrevo, Marcos Antônio de Jesus, oficial/substituto.

AV:10/13572 - DATA: 13 de Abril de 2013 - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão expedida pela Secretaria Executiva Regional III e pela Equipe de Meio Ambiente e Uso do Solo desta Pasta, ambas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº 208.499, em data de 12.04.2013, AVERBO nesta Matrícula, no sentido de consignar que a Rua Sem Denominação Oficial, onde está localizada a casa de nº 154, passou a denominar-se de RUA MOZART VIANA AMARAL, Bairro Antonio Bezerra. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Marcos Antônio de Jesus, conferi. //Subcrevo, Marcos Antônio de Jesus, oficial/substituto.

R.11/13572 - DATA: 22 de Abril de 2013 - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 08 de Março de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº 208.694, em data de 22.04.2013, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, CPF/MF nº 430.365.113/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Curitiba, nº 1600, Henrique Jorge, VENDEU o imóvel desta Matrícula a MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA, brasileira, comerciante, CPF/MF nº 299.097.323/00, e seu marido, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 542.971.173/04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Mozart Viana do

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 13572	Folhas
--	--------------------	--------



Amaral, nº 154, Antonio Bezerra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a recursos próprios; e, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao financiamento concedido pelo Credor aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Manoel Bezerra da Silva, conferi. //
 Subcrevo, Manoel Bezerra da Silva, oficial/substituto.

R.12/13572 - DATA: 22 de Abril de 2013 - Pelo contrato de que trata o R-11, os Adquirentes, MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA, e seu marido, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, ao Credor/Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado, na forma do seu Estatuto Social, por Carlos Alberto Oliveira Dantas Filho, PARA GARANTIA de um financiamento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total do primeiro encargo mensal de R\$ 1.026,62, vencendo-se em 08.04.2013, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,5000%, taxa nominal de juros anual com benefício de 9,1098%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7591%, taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7591%; Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros (item A) - 14,4300%; Taxa de Juros com Benefício (item C) - 12,4900%, tudo de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Manoel Bezerra da Silva, conferi. //
 Subcrevo, Manoel Bezerra da Silva, oficial/substituto.

AV.15713572 - DATA: 22 de Abril de 2013 - Procedê-se a esta averbação, para constar que, foram apresentadas neste Cartório, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 28686540/2013, expedida em 16.04.2013, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e, a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, em nome de Carlos Alberto Pereira da Silva Filho, Vendedor no Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, de que trata o Registro nº 11, desta Matrícula, a qual ficam arquivadas neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Manoel Bezerra da Silva, conferi. //
 Subcrevo, Manoel Bezerra da Silva, oficial/substituto.

AV.14/13572 - DATA: 26 de Junho de 2015 - Procedê-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Requerimento, assinado pelos representantes legais do ITAÚ UNIBANCO S/A, Antonio Braz da Silva (OAB/PE 12.450) e Gilmara Valões Cavalcanti Silva (OAB/PE 24.533), apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº230.724, em data de 23/06/2015,

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13572	Folhas 04
---	--------------------	--------------

solicitando a intimação dos Devedores, MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA e FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até 31 de Maio de 2015, no valor de R\$9.330,15 (nove mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de Ofício, comunicaremos o fato à Credora Fiduciária supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/13572 - DATA: 30 de Julho de 2015. - Proceda-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA e FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, em 09 de Julho de 2015, através do Registro nº 460414, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito com a ITAÚ UNIBANCO S/A, computado até Maio de 2015, os quais não foram localizados, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

R.16/13572 - DATA: 21 de Dezembro de 2015. - Nos termos do Requerimento, devidamente assinado pelos representantes legais do ITAÚ UNIBANCO S/A, Gustavo Calmon Silva Barros e Gilmara Valões Cavalcanti da Silva, datado de 20 de Outubro de 2015, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CE, sob o nº 234.228, em data de 20/11/2015, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, §7º e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, no ato representado por seus procuradores, conforme procuração lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 4702, às fls. 151/152, datada de 06/08/2015, (2º Traslado), na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista referido Banco haver sido Credor Fiduciário da Dívida relativa a Contrato de Financiamento, de que dá notícia o Registro nº 12, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/13572 - DATA: 21 de Dezembro de 2015. - Proceda-se a presente, averbação para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata o R-16, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.499,98 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em data de 19/10/2015, conforme GI N °2015/018727, apresentada neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

Continua na Folha Nº:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/07

EMOLUMENTOS R\$
 FERRMOJU R\$
 FERC R\$
 TOTAL R\$ 2.603,13
 TALAÓ

CERTIDÃO 04

Certifico que a presente cópia em 04 folhas autenticadas e a reprodução fiel da matrícula 13572 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, §1º da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
 TITULAR/SUBSTITUTO
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Fortaleza, 30 de 12 de 2015

O SELO TIPO-15
 POSSUI AUTENTICIDADE, CONFORME
 PORTARIA Nº 2817/2015 DO TJCE.
 PUBLICADO NO DJ DE 22/09/2015.

